

Ed. 35.592

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

PORTARIA Nº 726/2025/GDP-IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, previstas na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão. **CONSIDERANDO**, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme os Decretos de 10/11/2025, **RESOLVE: I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa - GATA** ao servidor deste Instituto, ocupante de cargos em provimento de comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar
HERMENEGILDO CAVALCANTE NOGUEIRA	GERENTE	AD-2	14	01/11/2025

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do IDAM, em 13 de novembro de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 251370

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Amilton Bezerra Gadelha. Itinerário e período:** Manaus/AM - Manicoré/AM - Distrito de Capanãzinho/AM - Manicoré/AM - Manaus/AM, em 27/11/2025 a 02/12/2025. **Objetivo:** Participar da solenidade de formatura dos cursos técnicos em agricultura e recursos pesqueiros, no Centro Cultural Nazaré do Distrito Capanãzinho. **Proc. Nº 3151/2025.**

Manaus, 25 de novembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 251275

PORTARIA Nº 0135/2025-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada nº 104 de 18.05.07;

CONSIDERANDO o que consta no MEMO Nº 045/2025-DAF/CETAM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor EDUARDO JOSÉ SILVA DOS SANTOS, Diretor Administrativo Financeiro do Cetam, matrícula nº 269.494-8A, 10 (dez) dias de férias, no período de 28/11/2025 a 07/12/2025, referente ao exercício de 2024/2025;

II - Designar o servidor VICTOR LOZOVOI FIGUEIREDO DE ARAÚJO, Assessor, matrícula nº 249.086-2A, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Diretor Administrativo Financeiro da referida pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I desta portaria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CETAM.

Manaus, 24 de novembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 251243

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024-SNPH

Publicado no D.O.E do dia 29/08/2025, edição nº 35.536, caderno PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II, página 19. **ONDE SE LÊ: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024- SNPH. LEIA-SE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024- SNPH.**

Manaus, 25 de novembro de 2025.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 251291

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

PORTARIA Nº507/2025 - ADAF/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONSIDERAR CONCEDIDO licença médica ao servidores abaixo:

I- Boaventura Bezerra da Silva Filho, matrícula Nº193.456-2C, no período de 17/03/2025 à 31/03/2025, referente a 15 (quinze) dias, conforme Laudo Médico Nº320001/2025, e no período de 05/05/2025 à 02/08/2025, referente a 90 (noventa) dias, conforme Laudo Médico Nº320002/2025;

II- Rodrigo Alves Ortiz Abreu, matrícula Nº259.751-9A, no período de 26/11/2024 à 29/11/2024, referente a 4 (quatro) dias, conforme Laudo Médico Nº295670/2025;

III- Sílvia de Almeida Moraes, matrícula Nº181.778-7C, no período de 13/03/2025 à 08/09/2025, referente a 180 (cento e oitenta) dias, conforme Laudo Médico Nº322510/2025.

Art. 2º - CONSIDERAR CONCEDIDO licença especial ao servidor abaixo:

I- Sergio Roberto Rolim da Silva, matrícula Nº181.735-3D, no período de 15/12/2025 à 14/03/2026, referente a 90 (noventa) dias, referente ao 1º quinquênio de 15/05/2012 à 14/05/2017, conforme memorando Nº178/2025-ULSAV ITAC/ADAF;

Art. 3º - CONSIDERAR CONCEDIDO faltas justificadas ao servidor abaixo:

I- Karla Paz Garcia, matrícula Nº212.798-9C, do período de 29/10/2025 à 31/10/2025, referente a 3 (três) dias, conforme Atestado Médico.

II- Rodrigo Alves Ortiz Abreu, matrícula Nº259.751-9A, no período de 13/10/2025 à 15/10/2025, referente a 3 (três) dias, conforme Atestado Médico;

Art. 4º - CONSIDERAR SUSPENSO licença especial do servidor abaixo:

I- Denildo Lopes da Gama, matrícula Nº256.740-7A, do período de 03/11/2025 à 29/11/2025, por necessidade do serviço conforme memorando Nº372/2025-ULSAV PARI/ADAF, restando 27 (vinte e sete) dias para gozo futuro.

Art. 5º - CONSIDERAR CONCEDIDO licença maternidade a servidora abaixo:

I- Nayana Priscila Gilsona Lopes, matrícula Nº261.090-6B, no período de 18/10/2025 à 15/04/2026, referente a 180 (cento e oitenta) dias, conforme Certidão de Nascimento.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 25 de Novembro de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 251252

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM.

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Amilton Bezerra Gadelha. Itinerário e período:** Manaus/AM - Manicoré/AM - Distrito de Capanãzinho/AM - Manicoré/AM - Manaus/AM, em 27/11/2025 a 02/12/2025. **Objetivo:** Participar da solenidade de formatura dos cursos técnicos em agricultura e recursos pesqueiros, no Centro Cultural Nazaré do Distrito Capanãzinho. **Proc. Nº 3151/2025.** Manaus, 25 de novembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente

www.cetam.am.gov.br
twitter.com/cetam_amazonas
instagram.com/cetam.amazonas
youtube.com/cetam
facebook.com/cetam.amazonas

gabinetecetam@cetam.am.gov.br
Fone: (92) 2126-7484 | 7488 | 7491
Av. Pedro Teixeira, 2354, Dom Pedro I
Manaus - AM
CEP: 69040-000



CETAM
CENTRO DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

